

DESPACHO de ADJUDICAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três é por mim exarado o seguinte despacho:

“Ao abrigo do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e alterado e republicado no Decreto-Lei nº 111-B/2017, em conformidade com o exarado em Ata do Conselho Administrativo, datada de hoje (15/05/2023) cuja deliberação acompanho, sem reservas, **decido adjudicar ao concorrente:** Companhia Própria – Formação e Consultoria, Lda, pelo valor global de 4.129,21 € (quatro mil, cento e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a aquisição de serviços de consultoria – serviços de consultoria – Gestão de Projetos, no âmbito da formação de docentes e outros agentes da educação do Centro de Formação das Escolas de Torres Vedras e Lourinhã (CFETVL).

Mais determino que o adjudicatário seja notificado para apresentar os documentos de habilitação nos termos definidos no convite”.

Torres Vedras, 15 de maio de 2023

A Diretora do Agrupamento de Escolas Madeira Torres

